



EDITAL Nº 008/2022  
ANÁLISE TÉCNICA DA PROPOSTA DE TRABALHO  
Juspopuli- Escritório de Direitos Humanos

PROCESSO 082.1739.2021.0000573-32

ORIGEM: SUDH/CPCA

OBJETO: Edital de Chamamento Público nº 008/2022 – Celebração de Parceria para execução do Projeto “Proteja Bahia” Direitos Humanos Carnaval 2023” .

ORGANIZAÇÃO SOCIAL: Juspopuli- Escritório de Direitos Humanos

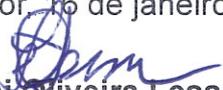
CNPJ: 04.897.438/0001-75

A Proposta de Trabalho foi avaliada pela Comissão com base nos CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DA PROPOSTA DE TRABALHO, **anexo 5 do referido Edital**, considerando o Índice Técnico da Proposta (ITP), que é composto pelo somatório dos pontos obtidos nos critérios de julgamento constantes do quadro abaixo, sendo possível alcançar o máximo de 10 (dez) pontos:

Critério	Pontuação Máxima
<b>A. Capacidade Técnica Operacional da OSC</b>	1,5
Capacidade técnico-operacional da instituição proponente, por meio de experiência prévia comprovada no portfólio de realizações na gestão de atividades ou projetos relacionados ao objeto da parceria ou de natureza semelhante: (a) Apresenta experiência para a execução do objeto – ( Acima de 1 ano) 1 , 5 pontos (b) Apresenta experiência para a execução do objeto – ( Até 1 ano) 1 , 0 ponto (c) Não apresenta experiência para a execução do objeto – 00 ponto.	1,5
<b>B. Capacidade Técnica da equipes do Projeto</b>	1,5
a) Apresenta qualificação para a execução do objeto em conformidade com o Termo de Referência (Maior que 90% da equipe com a qualificação exigida no Termo de Referência)- 1,5 ponto; b) Não apresenta qualificação para a execução do objeto (Menos que 90% da equipe com a qualificação exigida no Termo de Referência)– 00 ponto	00
<b>C. Proposição de ações a serem executadas, metas a serem atingidas e os respectivos parâmetros de avaliação de desempenho, em conformidade com o Termo de Referência</b>	1,5
(a) Atende totalmente (100% das ações, metas e parâmetros de avaliação de desempenho, em conformidade com o Termo de Referência) – 1,5 ponto; (b) Não Atende – (Menos que 100% das ações, metas e parâmetros de avaliação de desempenho, em conformidade com o Termo de Referência ) – 00 ponto	1,5
<b>D. Adequação da Proposta de Trabalho às ações da parceria conforme Termo de Referência</b>	2,0
(a) Atende totalmente (100% das ações com as metas na quantidade e tempo definidos no Termo de Referência e 90% dos membros da equipe com formação de acordo com o Termo de Referência)– 1,5 ponto; (b) Não atende ( Menor que 100% das ações com as metas na quantidade e tempo definidos no Termo de Referência e menor que 90% dos membros da	00

equipe com formação de acordo com o Termo de Referência) – 00 ponto	
<b>E. Descrição do nexa entre a realidade do objeto da parceria e a atividade ou projeto proposto e metas a serem atingidas</b>	1,0
(a) Atende totalmente (descreve o nexa entre a realidade e o objeto e a atividade e a meta) – 1,0 ponto; (b) Atende parcialmente (descreve apenas o nexa entre a realidade e o objeto ou a atividade e a meta) – 0,5 ponto; (c) Não atende (Não descreve nem o nexa entre a realidade e o objeto, nem o nexa entre a atividade e a meta) - 00 ponto.	1,0
<b>F. Adequação da metodologia de trabalho ao(s) objetivo(s) da parceria(s)</b>	1,5
(a) Atende – 1,5 ponto; (b) Não atende – 00 ponto	00
<b>G. Adequação do valor global proposto pela OSC ao valor de referência constante do Edital.</b>	1,0
(a) O valor global proposto é, pelo menos, 10% (dez por cento) mais baixo do que o valor de referência – 1,0 ponto; (b) O valor global proposto é igual ou até 10% (dez por cento), exclusive, mais baixo do que o valor de referência – 0,5 ponto; (c) O valor global proposto é superior ao valor de referência – 00 ponto.	0,5
<b>TOTAL DA PONTUAÇÃO MÁXIMA</b>	
<p>A OSC teve a sua <b>Proposta de Trabalho eliminada</b> por ter obtido 00 ponto nos critérios, “B”- e “D”, conforme estabelecido no item 2, letra “B” do anexo 5- Critérios para Avaliação da Proposta de Trabalho.</p> <p><b>“B”- Capacidade Técnica da equipe do projeto;</b></p> <p>A OSC não apresentou 90% da equipe com o nome, cargo, escolaridade e experiência conforme estabelecido no Termo de Referência/Edital (anexo 3-Modelo da Proposta);</p> <p><b>“D”- Adequação da Proposta de Trabalho às ações da Parceria conforme Termo de Referência;</b></p> <p>No <b>Critério “F”</b> a OSC obteve pontuação 00 por não ter apresentado a metodologia de trabalho para o conjunto das ações do Projeto atendo-se, apenas, a ação de capacitação.</p>	

Salvador, 16 de janeiro de 2023

  
**Irani Oliveira Lessa**  
 Presidente da Comissão

  
**Luiz Antônio Almeida de Araújo**  
 Membro da Comissão

  
**Mário Sérgio Rodrigues de Almeida**  
 Membro da Comissão

  
**Ana Cristina Santos Santana**  
 Membro da Comissão

  
**Tatiane Ramos Cerqueira**  
 Membro da Comissão